ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SEMDUH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 8 /2023 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA servidor para função que especifica.

O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal n. 4.359, de 22 de janeiro de 2013,

R E S O L V E: - SEMDUH

I - DESIGNAR a servidora, **Iluska Danielle Rodrigues Santos**, CARGO: **Assessora de Apoio à Divisão**, Matricula n.º **91297**, lotada no Gabinete da SEMDUH, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **GESTÃO** do **Contrato nº 02/2023 - Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos Automotores (Veículos tipo passeio e veículo tipo moto) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH.**

II - DESIGNAR o servidor **Mariana Sousa Braga Monte**, CARGO: **Chefe de Divisão e CAP**, Matrícula n.º **93570**, lotada na Supervisão Administrativa Financeira da SEMDUH para exercer a função de **FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO)** do **Contrato nº 02/2023**, **Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos Automotores (Veículos tipo passeio e veículo tipo moto) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH** ; para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA)** do referido contrato;

III – **DESIGNAR** a servidora **Rooseliey Mendes dos Santos,** CARGO: **Chefe de Divisão e CAP**, Matrícula n.º **59330**, lotada na Supervisão Administrativa Financeira da SEMDUH, para exercer a função de **FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE** do acordo especificado no item II, devendo substituir o **FISCAL TITULAR** em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos;

III - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normais gerais de licitações e contratos.

-

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMDUH, em Teresina, 27 de fevereiro de 2023.

JAMES GUERRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Documento assinado eletronicamente por **James Guerra Júnior**, **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH**, em 28/02/2023, às 13:45, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **6560573** e o código CRC **FD3219FB**.